

## EDITAL

**Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência que lhe foi delegada (Despacho 71/P, de 2/08/2019), faz saber que:

Constatando-se que o terreno junto ao n.º 50 da Rua Nova - Jugueiros, se apresenta com vegetação não cuidada, situação que causa um impacto visual negativo, insalubridade do ambiente e, em tempo seco, perigo de incêndio, notificam-se **OS PROPRIETÁRIOS**, para, no prazo de dez dias úteis procederem ao corte, remoção da vegetação e limpeza geral do terreno, tal como determina o artigo 29.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

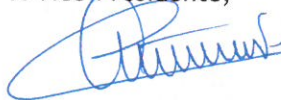
O incumprimento da presente notificação determinará a instauração de procedimento contraordenacional, punível com coima graduada de uma a dez vezes o salário mínimo nacional, sem prejuízo da execução coerciva dos trabalhos, a expensas dos proprietários.



Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, um no local e outro na entrada da sede da Freguesia de Viseu.

Câmara Municipal de Viseu, 25 de agosto de 2020

A Vice-Presidente,



(Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo)